



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº: 001/2023

31 DE MARÇO DE 2023

**ALTERA O ANEXO I DA
RESOLUÇÃO 01/2017 PARA A
ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE
COMISSIONADOS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Itabi (SE) aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 28 IV, "h" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 01 de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração.

ANEXO II

CARGOS	SIMBOLOS	VALORES (R\$)
I – Controle Interno	CCI	1.302,00
II – Diretor Financeiro	CCII	1.302,00
III – Secretário	CCIII	1.302,00
IV – Chefe de Gabinete	CCIV	1.302,00
V – Assessor Parlamentar	CCV	1.302,00

Art. 2º - A partir de 01 de maio de 2023, o vencimento mensal dos cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo Municipal será de R\$ 1.320,00 (hum trezentos e vinte reais.).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Itabi – Sergipe, 31 de março de 2023.


Gerivaldo Alves de Resende Junior

Presidente


Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.